



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53500000933

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000236615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	2	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

30 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1643358 em 07/01/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2000236615 - 04/01/2021. Autenticação: 1DDEF0716DD9683E8585A22692A865E32723D4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/326.381-2 e o código de segurança KBG0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

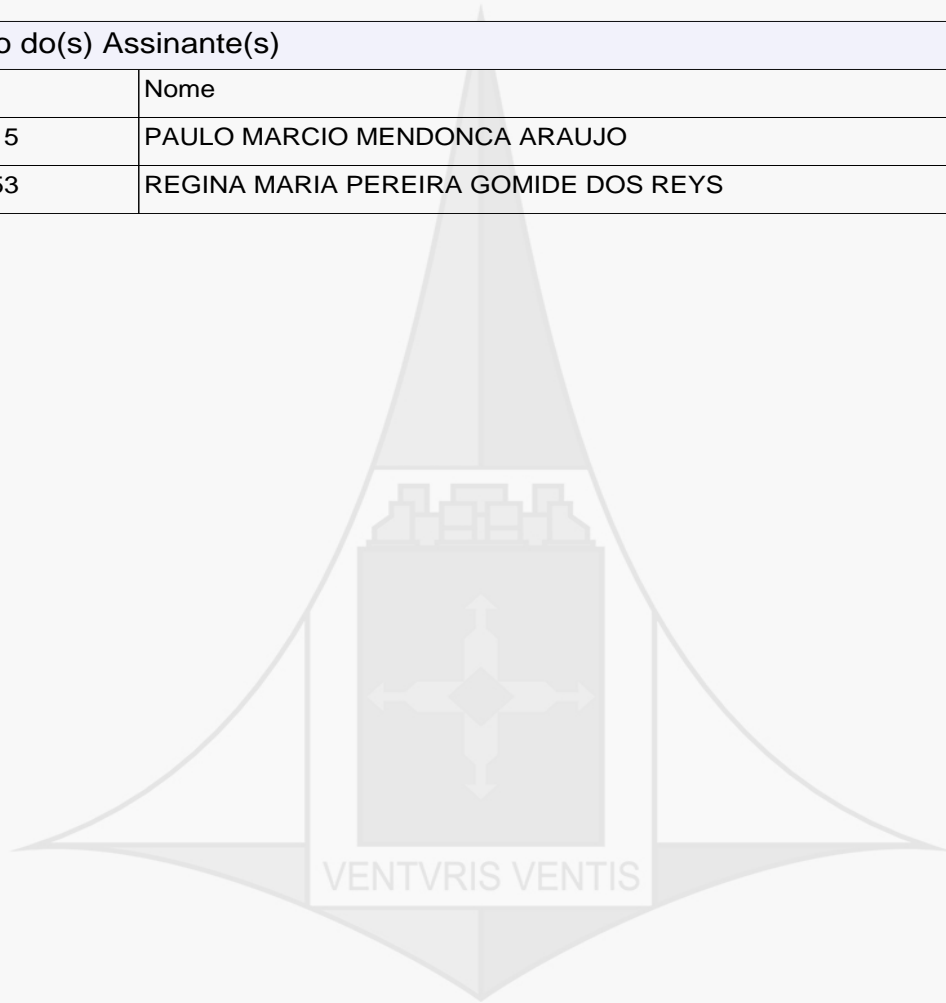
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/326.381-2	DFE2000236615	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 10ª (décima) Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente e **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia e os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); e **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai). E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Ricardo Carvalho Gomes**, Corregedor-Geral e **Gotardo Machado de Souza Júnior, Ouvidor-Geral OUVIR**. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi - DEL N.º 061/2020 - Autorizar a deflagração do processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente** específica, para validação dos valores referentes aos processos judiciais passivos e confirmação dos valores reportados na conta de estoques de mercadorias nas Demonstrações Contábeis de 2019. Após análise da documentação e considerando o teor sobre Plano de Ação apresentado pela Diretoria Executiva da Conab para a solução das inconsistências apresentadas pela NOTA TÉCNICA COAUD N° 024/20, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a deflagração do procedimento licitatório. **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 064 /2020 - Autorizar a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente, para análise das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anual dos exercícios de 2021/2022/2023**, com emissão de Relatórios de revisão Especial de Informações Trimestrais (ITR), Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis Anuais e Relatórios de Recomendações sobre as análises procedidas nas Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais, nos termos da Nota Técnica Sucon n° 002/2020 (Estatuto Social artigo 66, inciso XVI) . Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a deflagração do procedimento licitatório. **1.3. Direx/Digep - DEL N.º 063/2020 - Aprovar**



a alteração dos arts.117 e 121 do Regimento Interno da Companhia. O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR** a matéria de pauta e **DETERMINA** à Coest que encaminhe a documentação para: **a)** Auger para manifestação, tendo em vista que as alterações são decorrentes do Relatório Auger n.º 8/2020; e **b)** Direx solicitando informar se a Companhia atendeu ao disposto no item 3.3. da Análise da área jurídica, consignada no item 10 do DEL 063/2020. **PRAZO DE RESPOSTA: 2ª ROCA DE 2021 (FEVEREIRO).** **1.4. Presi - DEL N.º 062/2020 - Revogação da decisão referente à dilação de prazo concedida no item 1.2. da Ata da 7ª ROCA e a dilação de prazo de 180 dias, a partir de 17/7/2020, tendo em vista que o cronograma apresentado anteriormente estava equivocado.** Após a análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por ADITAR o cronograma aprovado em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/7/2020. Passando a valer o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS DA CONAB					
Código	Normativo	Data de Início	Duração	Data Final	Priorização (GERIC)
40.202	Norma de programa de Vendas em Balcão	20/12/2020	80	10/03/2021	2,63
60.105	Norma de Serviços de Assistência à Saúde(SAS)	22/06/2020	209	17/01/2021	2,6
30.201	Norma de Remoção de Produtos	23/06/2020	208	17/01/2021	2,35
30.507	Norma de Contrato de Opção	06/07/2020	195	17/01/2021	2,23
60.104	Norma de Benefícios	06/07/2020	195	17/01/2021	2,10
50.201	Norma de Viagem	15/06/2020	216	17/01/2021	1,68
60.211	Norma de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial	26/06/2020	205	17/01/2021	1,68
60.106	Norma de Transferência de Empregados	06/07/2020	195	17/01/2021	1,60
60.107	Norma de Exames Médicos de Saúde Ocupacional	02/10/2020	107	17/01/2021	1,60
60.213	Norma de Recursos Computacionais	06/07/2020	195	17/01/2021	1,53
10.111	Norma de Governança Corporativa e Integridade	Logo que a Política de Governança Corporativa e Integridade for aprovada esta Norma será revogada			1,40
	Política de Governança Corporativa e Integridade	15/06/2020	216	17/01/2021	
60.103	Norma de Treinamento, Desenvolvimento e Educação de Rec. Humanos(TD&E)	06/07/2020	195	17/01/2021	1,30
60.205	Norma de Administração de Veículos	06/07/2020	195	17/01/2021	1,23
60.206	Norma de Serviços Gerais	06/07/2020	195	17/01/2021	1,23
60.304	Norma de Gestão Normativa	29/06/2020	202	17/01/2021	1,18
10.108	Regulamento Simplificado de Compra e Venda de Produtos e Contratação de Serviços de Apoio Comerciaização	22/09/2020	117	17/01/2021	Revogação
40.201	Norma de Prog. Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básicos(REFAP)	02/10/2020	107	17/01/2021	Revogação
60.203	Norma de Meios de Comunicação - Capítulo Telefonia transferido para NOC Serviços Gerais	06/07/2020	195	17/01/2021	Revogação
60.303	Norma de Metodologia para Elaboração do Manual de Operações da Conab(MOC)	16/11/2020	62	17/01/2021	Revogação
30.508	Norma de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa(Pepro)			29/09/2020	Concluído
60.207	Norma de Serviços Gráficos			14/08/2020	Concluído



1.5. Direx/Dirab - DEL N.º 065/2020 - Autorizar a extinção e a baixa dos respectivos CNPJ's das Unidades Armazenadoras - UA Itaporanga/GO e UA Porteirão/GO.

Tendo em vista que a Diretoria Executiva formalizou a declaração de que nas referidas Unidades Armazenadoras – UAs inexistem estoques sejam eles públicos e/ou privados, comunicando também da realização da transferência dos equipamentos operacionais/móveis e do andamento da transferência dos empregados para outras unidades organizacionais da Conab, o Consad, por maioria, deliberou por **AUTORIZAR a extinção das Unidades Armazenadoras e a baixa dos respectivos CNPJs e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal**, conforme a seguir: **Unidade Armazenadora de Itaporanga**, CNPJ 26.461.699/0209-63, NIRE/NIRC 52.9.0024681-5, endereço Avenida Presidente Tancredo A Neves s/n. Itaporanga/GO, CEP 76680-000; **Unidade Armazenadora de Porteirão**, CNPJ 26.461.699/0318-17, NIRE/NIRC 52.9.0029821-1, endereço Rua Rio dos Bois s/n – Porteirão/GO, CEP 75603-000. *O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, considerando o seu voto proferido na Sexta Reunião Ordinária do Consad, realizada no dia 14/06/2019, item 1.4, se manifestou contrário quanto à extinção e à baixa das respectivas UAs, tendo em vista os relevantes impactos sociais e de abastecimento alimentar nas regiões em que estão localizadas tais unidades, além de agravar a situação financeira do pequeno e médio produtor.*

2. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 2.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 2.1.1. Ata da 1.467ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/7/2020.

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.468ª Reunião Ordinária da Direx, de 30/7/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.469ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/8/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.470ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/8/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.1.5. Ata da 1.471ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/8/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.472ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/8/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **2.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 2.2.1. Ata da 279ª Reunião Extraordinária da Direx, de 28/8/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 3.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL. 3.1.1.1. Ata da 300ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 28/08/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.1.2. Ata da 301ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 25/09/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 3.2.1. Ata da 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 29/6/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 36ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria de 30/6/2020.**

Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 36ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria de 30/6/2020.**



Ata, o Consad nada destacou. **3.2.3. Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria de 30/7/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca o item **2.1.1. IMPACTOS DO SURTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** O Consad **DETERMINA** à Direx a informar quais foram os impactos decorrentes do longo período da pandemia do COVID – 19, em especial nos aspectos sociais e sanitários nas demonstrações financeiras da Companhia. **PRAZO DE RESPOSTA:** 2ª ROCA DE 2021 (FEVEREIRO). **3.2.4. Ata da 38ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria de 31/7/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **RETIFICAÇÃO DA 9ª ROCA DE 2020:** A análise constante do item 3.1.1. *Ata da 1.466ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/7/2020. Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 1.2) Lei Complementar nº 173/2020.* O Consad **DETERMINA** à Conab informar as providências que foram adotadas em relação ao art. 8ª da citada Lei. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 11ª ROCA (NOVEMBRO), se refere à Ata da 248ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva. **4. RELATÓRIOS. 4.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 4.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após a apresentação do referido relatório, pela Chefe da Coest, o Conselheiro Eudes Varela elogiou o trabalho apresentado e solicitou que a Coest aperfeiçoasse o referido relatório classificando as demandas por urgência e por relevância, possibilitando ao Consad quantificar os riscos intrínsecos no caso do não atendimento de suas determinações nos temas e nos respectivos prazos. **4.1.2. Presi - Monitorar decisões envolvendo práticas de Governança Corporativa e o Código de Conduta e Integridade dos agentes; (Estatuto Social - art. 66, inciso XXXIII) - 3º Trimestre.** O Consad após análise do relatório, destaca que a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, não está quantificando, como devido, os riscos apresentados em cada decisão. O Consad **DETERMINA** à Conab avaliar a probabilidade de ocorrência nos eventos, desejáveis ou não, mensurando os seus impactos nas decisões da administração da Conab. **PRAZO DE RESPOSTA:** 2ª ROCA de 2021 (FEVEREIRO). **4.1.3. Presi/Sucor - Supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Conab, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.** O Consad após análise do relatório, destaca que a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, não está quantificando, como devido, os riscos apresentados em cada decisão. O Consad **DETERMINA** à Conab avaliar a probabilidade de ocorrência nos eventos, desejáveis ou não, mensurando os seus impactos nas decisões da administração da Conab. **PRAZO DE RESPOSTA:** 2ª ROCA de 2021 (FEVEREIRO). **4.1.4. Presi/Sucor - Verificar a Implementação das práticas cotidianas de Controles Internos, para os seus administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria) e empregados - 3º Trimestre.** O Consad após análise do relatório, destaca que a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e



Controles Internos, não está quantificando, como devido, os riscos apresentados em cada decisão. O Consad **DETERMINA** à Conab avaliar a probabilidade de ocorrência nos eventos, desejáveis ou não, mensurando os seus impactos nas decisões da administração da Conab. **PRAZO DE RESPOSTA:** 2ª ROCA de 2021 (FEVEREIRO).

4.1.5. Presi/Diafi - Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas. O Consad após análise do Relatório, nada destacou.

4.2. RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.

4.2.1. Auger - Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do TCU - 3º Trimestre.

4.2.2. Auger - Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações da CGU - 3º Trimestre.

4.2.3. Auger - Acompanhar o plano da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações- 3º Trimestre.

4.2.4. Coger - Acompanhar os relatórios fornecidos pela Corregedoria-Geral - 3º Trimestre.

4.2.5. Ouvir - Conhecer os relatórios fornecidos pela Ouvidoria - 3º Trimestre.

RESERVADO.

4.2.6. Direx/Diafi - Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia. 3º Trimestre.

4.2.7. Direx/Diafi - Tomar ciência das aquisições e contratações da Companhia - 3º Trimestre.

4.2.8. Direx/Digep - Acompanhar o Plano de Ação para cumprimento das Resoluções CGPAR 22 e 23 (SAS) - 3º Trimestre.

4.2.9. Direx/Digep - Tomar conhecimento do quadro de empregados cedidos -3º Trimestre.

4.2.10. Presi/Proge - Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. - 3º Trimestre.

4.2.11. Direx/Diafi - Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais - 3º Trimestre.

O Consad **DETERMINA:** a) a Coest que encaminhe todos os relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles (Coaud); e b) que o Coaud proceda a análise dos relatórios e se manifeste, em um documento direcionado ao Consad.

5. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET.

5.1. DIAFI - DET n.º 48/2020. Ofício Interno Coest/Conab SEI N.º 11674988/2020 - resposta ao item 7.7. da 6ª ROCA - Resolução Direx n.º 015, de 9 de junho de 2020. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

5.2. DIAFI - DET n.º 49/2020. Ofício Interno Coest/Conab SEI N.º 11895571/2020 Relatório sobre o Cibrius e seus planos de previdência. **DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA**, tendo em vista que a Companhia não apresentou o relatório nos termos da Resolução CGPAR 09/2016.

5.3. DIAFI - DET n.º 50/2020. Ofício Interno Coest/Conab SEI N.º 11896097/2020 resposta ao item 3.1.3. da 7ª ROCA - Processo de Alienação de Imóvel da Sureg/RO n.º 21219.000048/2019-51. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

5.4. PROGE - DET n.º 51/2020. Ofício Interno Coest/Conab N.º 113/2020 Correção de conflitos existentes em suas normas internas. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.**

6. OUTRAS ATIVIDADES. 6.1. ATIVIDADES DA CONAB: em cumprimento ao disposto no inciso VIII art. 78, do Estatuto Social da Conab, o senhor Guilherme, Diretor-Presidente informou o Conselho de Administração sobre as ações em andamento na Conab:

6.1.1. Adequações do Estatuto Social da



Conab ao novo modelo da Sest. A Conab solicitou à PGFN a alteração na data da realização da Assembleia Geral Extraordinária de outubro para dezembro.

6.1.2. Plano de Reestruturação 1ª Fase. 1. Estrutura Organizacional. PLANO DE FUNÇÕES GERENCIAIS. A Conab solicitou à Sest a prorrogação de 180 dias para apresentar ajustes, a fim de adequá-lo ao Plano de Funções com as recomendações apresentadas pela CGU.

6.1.3. NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA. A ser apresentada após a implantação do Plano de Funções.

6.1.4. Plano de Reestruturação 1ª Fase/2. Pessoas e Benefícios PDI. A Conab solicitou a adequação do cronograma para 2021 e aguarda manifestação da Sest.

6.1.5. Plano de Reestruturação 1ª Fase /2. Pessoas e Benefícios/Casembrapa. A Casembrapa emitiu parecer favorável para que o plano de saúde possa ser ofertado aos empregados da Conab que venham aderir ao PDI, desde que tal previsão seja expressa e regulada por meio do Convênio de Adesão, que será firmado para ofertar o plano de saúde aos empregados da Companhia. Reunião de alinhamento entre a Casembrapa e a Conab, com vistas à formalização do “Termo de Convênio” entre as partes e a consequente migração da Carteira de Beneficiários do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) para aquela Caixa de Assistência. Previsão da Casembrapa para implantação do produto: 3º trimestre de 2021, com possibilidade deste prazo ser encurtado para Junho/2021.

6.1.6. Plano de Reestruturação 1ª Fase/3. Otimização de Ativos e Gastos. As avaliações estão temporariamente suspensas, aguardando negociações sobre o Contrato de Prestação de Serviços com o BNDES.

6.1.7. Plano de Reestruturação 1ª Fase:/3. Otimização de Ativos e Gastos – BNDES. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estão em negociação com vistas a contratação de serviços de projetos de estruturação imobiliária, referente aos imóveis do PDPI da Conab.

6.1.8. Plano de Reestruturação 1ª Fase/3. Otimização de Ativos e Gastos – Rede Armazenadora. Das 27 Unidades Armazenadoras a serem extintas, restam apenas 2 para encerramento e baixa do CNPJ: **Rede de Armazéns: UA Lyra Tavares/RJ** -Atividades encerradas Fase de desmobilização Status processo de transferência dos empregados lotados na unidade; **UA Itapuranga/GO** Voto Dirab nº 061 2020 Voto Diafi nº 087 2020 aprovado na 1 474ª Reunião Ordinária da Direx, em 09 09 2020 Previsão de submissão na 10ª ROCA 29 10 2020 Status pendente autorização do Consad para encerramento e baixa do CNPJ; **UA Porteira /GO** Voto Dirab nº 060 2020 Voto Diafi nº 086 2020 aprovado na 1 474ª Reunião Ordinária da Direx em 09 09 2020 Previsão de submissão na 10ª ROCA 29 10 2020 Status pendente autorização do Consad para encerramento e baixa do CNPJ.

6.1.9. Plano de Reestruturação 1ª Fase/3. Otimização de Ativos e Gastos: COBAL RJ: Andamento da Licitação para contratação de empresa para exploração da área do estacionamento Hortomercados resposta à CGU.

6.1.10. Plano de Reestruturação 2ª Fase/1. Governança das Estatísticas Agropecuárias. A Conab deu início a uma rodada de seis eventos de Abertura da Safra 2020/2021 pelas Superintendências Regionais em que, além de abordar o levantamento das informações da safra brasileira



de grãos, são apresentados os novos trabalhos da Companhia na geração de informação agropecuária, Os recursos para a aquisição desses tablets vieram do excelente controle e planejamento das despesas com as viagens de campo que a Suinf fez no ano passado .O gerenciamento eficiente de despesas pode viabilizar novas oportunidades para a Companhia. **6.1.11. Assuntos Gerais/1. Lei Geral de Proteção de Dados.** A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018 visa equilibrar a inovação e eficiência econômica com a preservação dos direitos do indivíduo, para que não sejam violados. Para tanto, a Conab, como empresa pública, detentora de dados pessoais em virtude da execução de programa as sociais e políticas públicas, terá que adotar medidas para evitar a ocorrência de acessos não autorizados e situações acidentais de destruição, vazamento, perda e alteração de dados. Na Reunião Ordinária nº 1.480^a, a Diretoria Executiva aprovou a indicação para que o Ouvidor-Geral desempenhe o papel de ENCARREGADO pelos dados pessoais da Companhia, conforme a prática adotada em outras empresas estatais. **6.1.12. Status da Execução Orçamentária.** Conforme Ofício SEI nº 42059/2020/ME, não haverá dotação para acordos, dissídios e PDV de estatais dependentes. O cenário atual impossibilita a realização de PDI e conseqüente redução tempestiva da folha e no âmbito dos níveis requeridos. **6.1.13. Covid.** Por razão da emergência de saúde pública decorrente da propagação do novo coronavírus (COVID 19) a Conab adotou medidas de enfrentamento na intranet da Conab, constam todas as orientações da Companhia para seus empregados, terceirizados, estagiários e jovens aprendizes com o objetivo de instruir sobre os ajustes nas rotinas e procedimentos. As informações estão disponíveis na intranet da Companhia. **6.1.14. Execução do PAA Recursos MP 957.** Esta seção explana sobre a execução dos projetos contratados na modalidade Compra com Doação Simultânea CDS/PAA A abordagem refere se às entregas realizadas no período de 19 a 25 de outubro de 2020, os dados estão disponíveis no Resumo Executivo Semanal nº 42 de 19 a 25 de outubro de 2020. **6.1.15. Distribuição Cestas (TED Ministério da Mulher).** O Termo de Execução Descentralizada TED nº 03 2020 firmado entre a CONAB e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, visando a distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e em atendimento ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 03 2020 com base no art 4 ° B da Lei nº 13. 979 2020. **7. ASSUNTOS GERAIS.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente

EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro

EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
SEGUNDO**
Conselheiro

HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro

MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/326.381-2	DFE2000236615	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1643358 em 07/01/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2000236615 - 04/01/2021. Autenticação: 1DDEF0716DD9683E8585A22692A865E32723D4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/326.381-2 e o código de segurança KBG0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, de CNPJ 26.461.699/0001-80 e protocolado sob o número 20/326.381-2 em 04/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1643358, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
116.984.891-53	REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
605.627.651-15	PAULO MARCIO MENDONCA ARAUJO

Brasília, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/326.381-2.



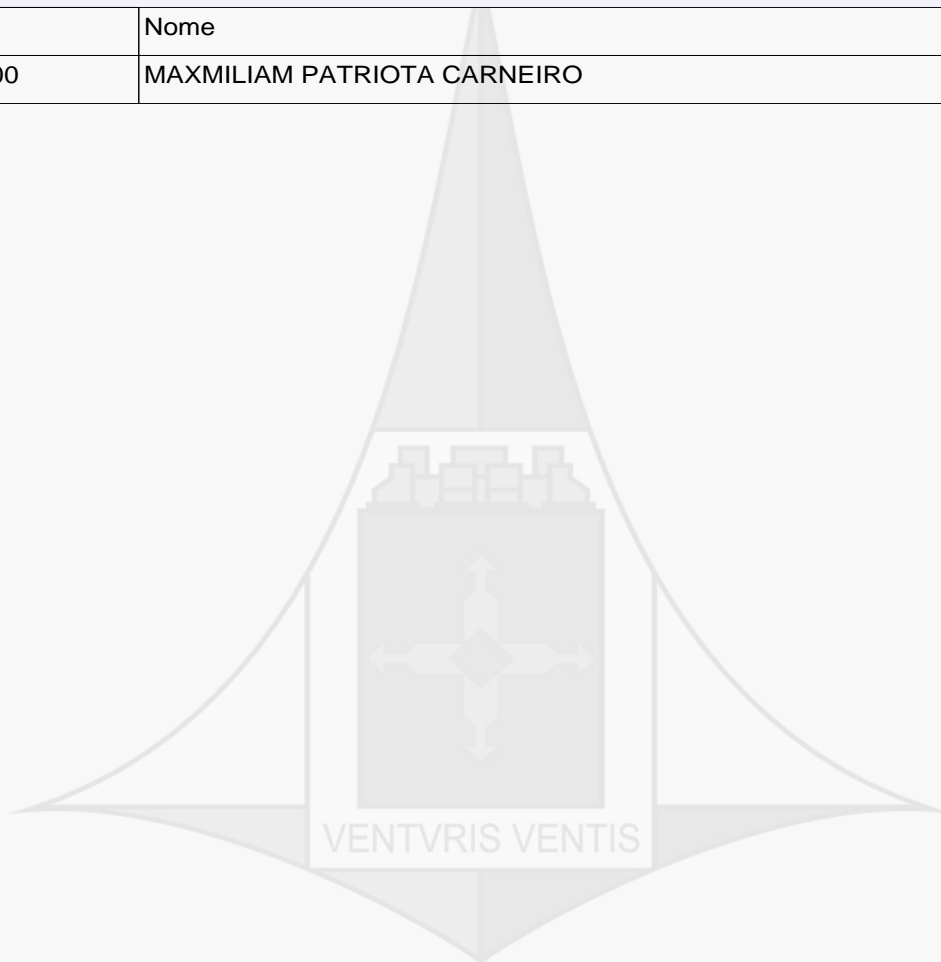


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quinta-feira, 07 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1643358 em 07/01/2021 da Empresa COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26461699000180 e protocolo DFE2000236615 - 04/01/2021. Autenticação: 1DDEF0716DD9683E8585A22692A865E32723D4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/326.381-2 e o código de segurança KBG0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.